

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás atreves do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no **CNPJ-MF 07.356.585/0001-26**, com sede na **Rua A, Qd 01 Lt 21 Ouro Preto**, neste Município, representado neste ato pelo Sr. **JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO**, Diretor Geral, nomeado pela **Portaria nº 265/2021**, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo de prazo do contrato.

I. DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo art. 57, § 1º, inciso III da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores que diz:

Art.: 57. A duração dos contratos regidos por esta lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

[...]

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação de seus equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

[...]

III- - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

II. DO CONTRATO

O aditivo, solicitado referente o contrato nº **20211522**, decorrente do **processo licitatório nº 039/2021-SAAE e Pregão Presencial nº 010/2021**, cujo objetivo é:

" AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COSUMO HIDRÁULICO PARA USA NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MORDENIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS "

Cuja a Empresa **FRABRO & VIDAL LTDA**, inscrita no **CNPJ (ME): 10.640.945/0001-21** está como **CONTRATADA**.

III. DA JUSTIFICATIVA



(POÇOS DE VISITA) EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, uma vez que o objeto contratual se demonstra de grande necessidade para a autarquia para o desenvolvimento de suas atividades.

Em assim sendo, foi assinado o contrato Nº 20211522 com a empresa FABRO & VIDAL, no dia 22 de dezembro de 2021, com o objetivo de realizar a aquisição dos materiais supramencionados, um dos principais motivos dessa aquisição, foram o rompimento desses tampões de ferro, que com bastante movimentos de tráfego de veículos, eles foram traz em si a inscrição o que o *SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS* que cuidara da galeria em questão, sendo o tampão de poços de visita ficando muito abaixo do nível do pavimento, outras já chegaram a se deslocar com pouco tempo de instalados, criando uma forte de problemas e riscos para tráfego de veículos, outro grande problema são os roubos desses tampões, por catadores de sucata, criando uma armadilha para motoristas e pedestres. O uso do tampão de ferro fundido se torna um item altamente duro e de boa resistência mecânica-fator que garante a total segurança boa resistência dos tampões também permite que eles se descarte com menos tempo e menos facilidade. O tampão de poços de visita é feito de uma material que apresenta tanto resistência qualidade com ferro fundido, dá aos usuários de determinada via a segura para motorista de que um acidente não ocorra, visto que as tampas de PV (POÇOS DE VISITA) existente encontra-se em avançado estado desgastante, por tanto desta forma se torna necessária esta aquisição, devido esses produtos serem projetados levando em consideração de grande importância para a realização de substituição em diversos poços.

O setor Operacional do SAAE solicitou esses materiais de forma imediata, visto que tinham como objetivo instalarem o mesmo no dia 24, 27 e 30 de dezembro 2021, com tudo devidos a constante chuvas durante esse período, os serviços precisaram ser paralisados, uma vez que as chuvas dificultam a colocação dessas tampas, devido a elevação de água entre as tubulações de esgoto, por tanto não foi possível adquirir os materiais durante o prazo da vigência do contrato.

Em assim sendo, com base nas justificativa apresentada, vislumbramos a necessidade de se realizar o presente aditivo para que se possa adquirir os materiais mencionados, mediante da importância dos mesmos para execução dos serviços citados tudo em conformidade ao que se dispõe as diretrizes do processo administrativo ao qual se encontra vinculado e amparado nos termos do art. 57, § 1º, inciso III da Lei 8.666/1993:

Art.: 57. A duração dos contratos regidos por esta lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

[...]

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação de seus equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

[...]

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

Em face da necessidade premente e ininterrupta de utilização dos Materiais, torna-se imperativa a promoção de termo aditivo com a prorrogação contratual que vise à aquisição dos

materiais citados, uma vez que estes são imprescindíveis para viabilizar as atividades institucionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.

Essas, portanto, são as principais premissas que justificam a necessidade de um termo aditivo visando à prorrogação contratual para **AQUISIÇÃO DE TAMPA PV (POÇOS DE VISITA) EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

Pelo justificativa apresentada requer o **ADITIVO** do contrato nº **20211522**, pelos argumentos citados acima, procedendo-se aos registros de praxe e regular publicação dos atos.

IV. DO VALOR DO ADITIVO

O valor do presente contrato permanece inalterado. Com o valor de R\$ 447.037,10 (quatrocentos e setenta e sete mil, trinta e sete reais e dez centavos.)

V. DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas para a execução do objeto se darão por conta do SAAE nas seguintes dotações orçamentaria permanece inalteradas:

Exercícios 2022 Atividade 1625.175421419.2.117. Manter o Sistema de cotação e reservação de água tratada, classificação econômica 3.3.90.30.00 Outros serv. De. terc. Pessoas jurídica, Subelemento 3.3.90.30.99.

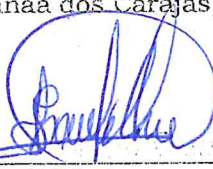
VI. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento referente o contrato Nº **20211522** será efetuado conforme medições, até 30(trinta) dias após a comprovação de entrega dos produtos, mediante a apresentação de Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compras.

O pagamento será certidão em favor do contrato, através da ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Nenhum pagamento será efetuado a Empresa se a mesma não estiver em dia com suas regularidades fiscais e trabalhistas.

Canaã dos Carajás, 16 de dezembro de 2021



JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral